PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
a Luiz Cunha Nogueira. 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls.
ASS.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 046/2021**
**CARTA CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2021**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2021 resultante da Carta Convite Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 079/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para ampliação e reforma de Unidade Escolar na Localidade Cabaceiro no Município de Cristalândia do Piauí - PI,, com o valor global de R$ 175.132,79 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04
Fonte Programática: 12.361.0150.1006.0000
Fonte de Recursos: 1124
Categoria Econômica: 44.90.51.00
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: HC PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 33.961.835/0001-67

Cristalândia do Piauí – PI, 11 de Agosto de 2021

)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**Parágrafo único.** O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras, nos deslocamentos em vias públicas ou permanência em locais onde circulem outras pessoas, sob pena de implicações legais previstas no artigo 268, do Código Penal, vez que ainda não houve imunização de toda a população.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2021.

Gabinete do prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de agosto de 2021.

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

**Id:089B6ECEC2956AF5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 046/2021**
**CARTA CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2021**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2021 resultante da Carta Convite Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 079/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para ampliação e reforma de Unidade Escolar na Localidade Cabaceiro no Município de Cristalândia do Piauí - PI,, com o valor global de R$ 175.132,79 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
Fonte de Recursos: **Unidade Orçamentária: 02.04**
Fonte Programática: 12.361.0150.1006.0000
Fonte de Recursos: 1124
Categoria Econômica: 44.90.51.00
Contratante. Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: HC PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 33.961.835/0001-67

Cristalândia do Piauí – PI, 11 de Agosto de 2021

**Id:04719E65A9F76AB7**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**
**Rua Maria das Mercês, 406 – Centro**
**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.**
**CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106**
**EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021**
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

**Contratante:** Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratado:** JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37. **Data Contrato:** 20 de Julho de 2021. **Objeto:** Aquisição de Fraldas Descartáveis para pessoas carentes com deficiências ou situação de saúde acamadas, junto a Secretaria de Assistência Social de Anísio de Abreu – PI. **Valor Global:** R$ 16.365,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais). **Vigência Contrato:** 90 dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **EXECUÇÃO:** Imediato. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Art. 23 inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recurso:** ORÇAMENTO GERAL/2021:

| UNIDADE: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|---|
| **FONTE RECURSO:** 001 – recursos ordinários | **FICHA:** 330 |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2057 – Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Carentes | |
| **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo | |

Anísio de Abreu – PI, 27 de Julho de 2021. Pela Contratante SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Assistência Socia e JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES - pela Contratada.

**Id:030E58ED4C6D6AB8**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**
**Rua Maria das Mercês, 406 – Centro**
**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.**
**CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106**
**EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 019/2021 Fundamento Legal:** art. 23 inciso II, alínea "a", c/c art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratado:** JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37. **VALOR GLOBAL: R$ 16.365,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais). Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição de Fraldas Descartáveis para pessoas carentes com deficiências ou situação de saúde acamadas, junto a Secretaria de Assistência Social de Anísio de Abreu – PI. **Assinatura/Ratificação:** 27 de Julho de 2021. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Id:0047CDFC91596E35**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**
**Rua Maria das Mercês, 406 – Centro**
**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.**
**CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106**
**EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com**

CPL Fls. ASS.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000041/2021**

Anísio de Abreu, 21 de junho de 2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal, fundos municipais e secretarias municipais do município de Anísio de Abreu, conforme proposta apresentada.
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**ADJUDICAÇÃO:** Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi considerada aceitável a proposta apresentada, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a licitante: **JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37, Inscrição Estadual nº 19.681.723-4,** localizada na Rua Avelino Freitas, nº 343, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, com o valore total de **R$ 913.280,30 (novecentos e treze mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**, conforme proposta final apresentada ao referido PREGÃO PRESENCIAL; E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, art. 46 do Decreto Nº 10.024/2019, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação. **Clessio Chagas Oliveira**- Pregoeiro

**Id:030E58ED4C6D6E3B**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**
**Rua Maria das Mercês, 406 – Centro**
**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.**
**CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106**
**EMAIL:**
**pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000041/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal, fundos municipais e secretarias municipais do município de Anísio de Abreu, conforme proposta apresentada.
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**HOMOLOGAÇÃO:** Não houve manifestação de recursos administrativos, sendo assim foi proferida a adjudicação do objeto da licitação. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 46, do Decreto Nº 10.024/2019, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa: **JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37, Inscrição Estadual nº 19.681.723-4,** localizada na Rua Avelino Freitas, nº 343, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, com o valore total de **R$ 913.280,30 (novecentos e treze mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**, conforme proposta final apresentada ao referido PREGÃO PRESENCIAL. Anísio de Abreu-PI, 23 de junho de 2021.**Raimundo Nei Antunes Ribeiro**- Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais